

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO**

**PORTARIA Nº 33/2019**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO E DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o recesso do final de ano, abrangendo o Natal e o Réveillon, **RESOLVE:**

Art. 1º - Não haverá expediente na Sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO** e na **Sede da POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA**, nos dias 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2019 e no 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nos dias do recesso não serão disponibilizadas vagas para marcação de exames e consultas médicas, e os micro ônibus deverão permanecer nas garagens, devendo os Dirigentes da Policlínica informar as Secretarias de Saúde, dos Municípios que compõem este Consórcio de Saúde, com a maior brevidade;

Art. 4º - Os funcionários do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO** e da **POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA**, deverão compensar os dias 23 e 30 de dezembro de acordo com as necessidades do Consórcio e da Policlínica, com o devido aviso prévio da necessidade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se.

Feira de Santana/BA, 13 de novembro de 2019.

---

**Edimário Paim de Cerqueira**

**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**



SEDE: SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.